



PROCESSO N° 344/2010

PROTOCOLO N.º 10.127.772-0

PARECER CEE/CEB N.º 619/10

APROVADO EM 10/06/10

CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADO: COLÉGIO ESTADUAL JURACY RACHEL SALDANHA
ROCHA – ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO E
PROFISSIONAL.

MUNICÍPIO: MARIALVA

ASSUNTO: Pedido de Reconhecimento do Curso Técnico em Administração –
Integrado ao Ensino Médio - Área Profissional: Gestão e
Adequação do Plano de Curso à Deliberação n.º 04/08-CEE/PR.

RELATORA: MARIA DAS GRAÇAS FIGUEIREDO SAAD

I – RELATÓRIO

Pelo Ofício n° 344/2010-GS/SEED de 05 de março de 2010, a Secretaria de Estado da Educação encaminha a este Conselho o expediente protocolado no NRE de Maringá em 30 de setembro de 2009, de interesse do Colégio Estadual Juracy Rachel Saldanha Rocha – Ensino Fundamental, Médio e Profissional, do município de Marialva, que por sua Direção solicita Reconhecimento do Curso Técnico em Administração – Integrado ao Ensino Médio – Área Profissional: Gestão.

O estabelecimento foi Credenciado para oferta de Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio pela Resolução Secretarial n.º 1012/06 de 22/03/06.

2 – Dados Gerais do Curso

Habilitação Profissional: Técnico em Administração

Área Profissional: Gestão.

Forma: Integrado.

Regime de funcionamento: de segunda a sexta-feira nos períodos manhã e noite

Regime de matrícula: anual

Carga Horária: 3.333 horas

Período de Integralização do Curso: mínimo de 04 (quatro) anos.

Critérios de Ingresso: Egressos do Ensino Fundamental

Modalidade de Oferta: Presencial



PROCESSO N° 344/2010

2.1 – Perfil Profissional de Conclusão de Curso

O Técnico em Administração atuará no mundo do trabalho, assessorando e desenvolvendo ações de planejamento, organização, direção e controle da área Administrativa, interagindo com conhecimento, para incorporar as múltiplas contradições do trabalho coletivo, de acordo com os princípios éticos, humanos, sociais e ambientais da contemporaneidade

Estará capacitado subsidiar a tomada de decisões nas áreas de RH, financeira, patrimonial e outras. Para tanto, deverá buscar constante atualização em sua formação profissional. (fls. 114)

2.2 – Matriz Curricular

ESTABELECIMENTO: COL. EST. JURACY RACHEL SALDANHA ROCHA – EFMP								
MUNICÍPIO: MARIALVA				NRE: MARINGÁ				
CURSO: TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO								
FORMA: INTEGRADA				ANO DE IMPLANTAÇÃO: 2006				
TURNO: MANHÃ / NOITE				C H: 4000 h/a		3333 horas		
MÓDULO: 40				ORGANIZAÇÃO: SERIADA				
BA	DISCIPLINAS		1ª	2ª	3ª	4ª	H/A	HORAS
SE	Língua Portuguesa e Literatura	1	3	3	3	4	520	433
	L.E.M – Inglês	2	2	2	-	-	160	133
NA	Arte	3	2	-	-	-	80	66
	Educação Física	4	2	2	2	2	320	266
NA	Matemática	5	2	4	4	3	520	433
	Física	6	2	2	-	-	160	133
CO	Química	7	2	2	-	-	160	133
	Biologia	8	-	-	2	2	160	166
MU	História	9	2	2	-	-	160	133
	Geografia	10	2	2	-	-	160	133
P.D.	Sociologia	11	-	-	-	2	80	66
	Filosofia	12	-	-	2	-	80	66
	Sistemas de Informações Gerenciais	13	-	2	-	-	80	66
	N. de Direito e Leg. Social do Trabalho	14	-	2	2	-	160	133
	Metodologia e Técnica de Pesquisa	15	2	-	-	-	80	66
SUB-TOTAL			21	23	15	13	2880	2400
FO	Teoria Geral da Administração	16	2	-	-	-	80	66
	Fund. Psicossociais da Administração	17	2	-	-	-	80	66
	Contabilidade Geral e Gerencial	18	-	-	2	2	160	133
	Administração de Produção e Materiais	19	-	-	2	2	160	133
	Adm. Finan. e Orçamentária e Fin. Públicas	20	-	-	2	2	160	133
ES	Teoria Econômica	21	-	2	-	-	80	66
PE	Administração de Marketing e Vendas	22	-	-	-	2	80	66
CÍ	Administração Estratégica e Planejamento	23	-	-	2	-	80	66
FI	Administração de Pessoal	24	-	-	2	2	160	133
CA	Elaboração e Análise de Projetos	25	-	-	-	2	80	66
SUB-TOTAL			4	2	10	12	1120	933
TOTAL			25	25	25	25	4000	3333



PROCESSO N° 344/2010

2.3 – Certificação

Após a conclusão das 4 (quatro) séries, os alunos receberão o Diploma de Técnico em Administração. (fls. 311)

2.4 – Articulação com o Setor Produtivo

A Instituição mantém convênios, conforme os anexos às fls. 224 a 2227.

- Vicentino's do Brasil Plastic Injection Ltda;
- COCARI - Cooperativa Agropecuária e Industrial;
- Greco & Madeiros Ltda;
- Peternella e Rocha Ltda.

3 – Corpo Docente

NOME	FORMAÇÃO	DISCIPLINA
Paulo Alberto Lemuchi	- Administração	- Coordenador do Curso
Conceição Aparecida Barbetto	- Letras	- Língua Portuguesa e Literatura
Betha Schroder	- Letras/Inglês	- LEM/Inglês
Sheila Cristine Rocha	- Educação Artística	- Arte
Cleonice Augusto Veronez	- Educação Física	- Educação Física
Lucivania Mello	- Matemática	- Matemática
Dyozepe M. de Oliveira	- Física	- Física
Arivaldo Cruz M. Junior	- Química	- Química
Cleuza Souza de C. Malavazi	- Ciências Hab em Biologia	- Biologia
Antonio Cesar Magalhães	- História	- História
Neiva Ferreira de Souza	- Geografia	- Geografia
Joyce Mayumi Shimura	- Filosofia	- Filosofia
Fabiana Virginio da Rocha	- Ciências Sociais	- Sociologia
Ailson José Senra	- Processamentos de Dados	- Sistemas de Informações Gerenciais - Administ. de Prod. e Materiais - Elaboração e Análise de Projetos.
Saritha Barbetto Baião	- Direito	- Noções de Direito e Leg. Social do Trabalho.
Sonir Antonio Lerin	- Pedagogia	- Metodologia e Tec. de Pesquisa



PROCESSO N° 344/2010

NOME	FORMAÇÃO	DISCIPLINA
Joselyne Gisela Bertão	- Administração	- Teoria Geral da Administração - Teoria Econômica - Adm. de Marketing e Vendas
Susan Maris Napolis	- Psicologia	- Comportamento Organizacional
Jorgina Cristina Trevisan	- Ciências Contábeis	- Contabilidade Geral e Gerencial - Administração de Pessoal
Marcia Zuffo	- Ciências Contábeis	- Ad. Financeira e Orc. e Financ. Público - Adm. Estratégica e Planejamento.

4 – Avaliação do Curso

(...)

O curso iniciou as atividades no ano de 2006 com 22 matrículas e ao final foram aprovados 13 alunos; em 2007, na 1ª série foram matriculados 11 alunos com 08 aprovados ao final do ano e na 2ª série foram matriculados 12 alunos com 09 aprovados ao final. Percebe-se neste resultado, que estes anos foram de grande adaptação tanto para professores, equipe pedagógica, direção e alunos. Nos anos seguintes os índices foram melhorando devido à conscientização de todos para os cursos de educação Profissional (2008, 1ª série com 40 matrículas com 31 aprovação; 2ª série com 39 matrículas com 16 aprovação e 3ª série, com 12 matemática com 08 aprovação), fls. 380.

5 – Comissão Verificadora

A Comissão Verificadora constituída pelo Ato Administrativo n.º 559/2009 do NRE de Maringá, integrada pelos Técnicos Pedagógicos Marisa Aparecida Guermandi, graduada em Pedagogia, Lindicceia Batista de França Lopes, graduada em Pedagogia e como perita Wilma Ramos da Silva, graduada em Administração, emitiu o Parecer Técnico favorável ao reconhecimento do curso, conforme a Deliberação n.º 09/06-CEE/PR. (fls. 382 a 384)

6 – Adequação do Plano de Curso à Deliberação n.º 04/08-CEE/PR

6.1 Dados gerais do Curso

Curso: Técnico em Administração.

Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios.

6.2 Perfil Profissional de Conclusão do Curso



PROCESSO N° 344/2010

O Técnico em Administração domina conteúdos e processos relevantes do conhecimento científico, tecnológico, social e cultural utilizando suas diferentes linguagens, o que lhe confere autonomia intelectual e moral para acompanhar as mudanças, de modo a intervir no mundo do trabalho.

Executa as funções de apoio administrativo: protocolo e arquivo, confecção e expedição de documentos administrativos e controle de estoques. Opera sistemas de informações gerenciais de pessoal e materiais. Utiliza ferramentas da informática básica, como suporte às operações organizacionais. fls. 144 e 145.

6.3. Matriz Curricular a ser implantada a partir do ano de 2010.

Matriz Curricular						
Estabelecimento: Colégio Estadual Juracy Rachel Saldanha Rocha - EFMP						
Município: Marialva			NRE: Maringá			
Curso: TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO						
Forma: Integrada			Implantação gradativa a partir do ano: 2010			
Turno: Manhã/Noite			Carga Horária: 4000 horas/aula - 3333 horas			
Módulo: 40			Organização: Seriada			
DISCIPLINAS	SÉRIES				hora/aula	hora
	1°	2°	3°	4°		
1 ADMINISTRAÇÃO DE PRODUÇÃO E MATERIAIS				3	120	100
2 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA		2			80	67
3 ARTE		2			80	67
4 BIOLOGIA			3	2	200	167
5 COMPORTAMENTO ORGANIZACIONAL	2				80	67
6 CONTABILIDADE				2	80	67
7 EDUCAÇÃO FÍSICA	2	2	2	2	320	267
8 ELABORAÇÃO E ANÁLISE DE PROJETOS				2	80	67
9 FILOSOFIA	2	2	2	2	320	267
10 FÍSICA			2	2	160	133
11 GEOGRAFIA	2	2			160	133
12 GESTÃO DE PESSOAS			3		120	100
13 HISTÓRIA	2	2			160	133
14 INFORMÁTICA	2	2			160	133
15 INTRODUÇÃO A ECONOMIA		3			120	100
16 LEM: INGLÊS			2	2	160	133
17 LÍNGUA PORTUGUESA E LITERATURA	2	2	3	2	360	300
18 MARKETING				2	80	67
19 MATEMÁTICA	2	2	3	2	360	300
20 NOÇÕES DE DIREITO E LEGISLAÇÃO SOCIAL DO TRABALHO			3		120	100
21 ORGANIZAÇÃO, SISTEMAS E MÉTODOS	2				80	67
22 QUÍMICA	2	2			160	133
23 SOCIOLOGIA	2	2	2	2	320	267
24 TEORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO	3				120	100
TOTAL	25	25	25	25	4000	3333



PROCESSO N° 344/2010

II – VOTO DA RELATORA

Considerando o exposto e Parecer n° 075/10-DET/SEED, somos pelo Reconhecimento do Curso Técnico em Administração – Área Profissional: Gestão, Integrado ao Ensino Médio, a partir do ano de 2008, pelo prazo de 05 (cinco) anos, com 3.333 horas, período mínimo de integralização do curso de 04 anos, regime de matrícula anual, 40 vagas por turma, presencial, do Colégio Estadual Juracy Rachel Saldanha Rocha – Ensino Fundamental, Médio e Profissional, do município de Marialva, mantido pelo Governo do Estado do Paraná, conforme estabelecido no parágrafo único do artigo 32 da Deliberação n.º 09/06-CEE/PR.

Após o ato de reconhecimento, o referido curso está inserido no - Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, e o Plano de Curso está adequado à Deliberação n.º 04/08-CEE/PR.

Determina-se à mantenedora que a formação pedagógica da coordenação e dos docentes seja ação a ser implementada.

Recomenda-se à instituição de ensino que sejam tomadas as devidas providências quanto ao registro “*on line*” no SISTEC – Sistema de Informação e Supervisão de Educação Profissional e Tecnológica.

Encaminhe-se:

a) o Parecer à Secretaria de Estado da Educação para a expedição do Ato Legal;

b) o processo ao Estabelecimento de Ensino, para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Básica aprova, por unanimidade, o Voto da Relatora.

Curitiba, 10 de junho de 2010.

Romeu Gomes de Miranda
Presidente do CEE

Darci Perugine Gilioli
Presidente da CEB